

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que estude a possibilidade de adoção e/ou reforço de protocolos de prevenção e controle quanto à entrada e permanência de alunos com sintomas de enfermidades nas creches da rede municipal.

REQUERIMENTO Nº 350/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando a adoção e/ou reforço de protocolos de prevenção e controle quanto à entrada e permanência de alunos com sintomas de enfermidades nas creches da rede municipal.

É de conhecimento geral que, atualmente, muitas crianças têm frequentado os ambientes escolares mesmo apresentando sintomas claros de infecções, como febre, tosse persistente, secreções, vômitos e outros sinais clínicos de possível infecção. Tal situação é particularmente preocupante diante do atual surto de doenças respiratórias que atinge nossa cidade e diante do visível sobrecarregamento de nosso sistema de saúde.

A ausência de critérios claros ou de uma política efetiva de orientação às famílias tem contribuído para o aumento da disseminação de vírus e bactérias entre os alunos, profissionais da educação e suas respectivas famílias, ampliando o risco coletivo à saúde pública.

ALEXANDRE SASSARÃO

RAFAEL DO MERCADO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

CARIOCA

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

PROFESSORA HELEN

DOUTOR SABINO

OFÍCIO - SE

19. 05. 25

por delegação
Presidente

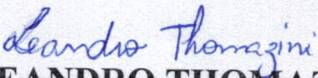
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Diante do exposto, solicito que este Departamento avalie com urgência a implementação das seguintes providências:

1. protocolos claros de afastamento dos alunos que apresentarem sinais de infecção contagiosa.
2. Contato direto entre os Departamentos de Educação e de Saúde para análise dos casos.
3. Respaldo por parte do Departamento de Educação aos professores quando constatado que a criança não está apta a permanecer no ambiente escolar.

Na certeza de sua atenção e providências, agradeço antecipadamente.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2025.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT